



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0193/DGP/REITORIA de 23 de janeiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.001317/2019-87,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 08 de outubro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **JOICE TRIGO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **1206008**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação **II** para a classe E nível de capacitação **III**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **175,5h**, que somado ao resíduo de **18h**, totalizam **193,5h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há um resíduo de **43,5h** para próxima progressão.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor